



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 04 DE NOVEMBRO DE 2011 - ANO XXI - 1130

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Em três meses, Samu realiza 4,6 mil atendimentos e oferece maior respaldo a casos de AVC

No final de setembro passado, o Fantástico, programa da Rede Globo de Televisão, exibiu uma matéria contundente sobre o sucateamento de 1.200 ambulâncias do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) que estão sem uso em todo o País. Mas na contramão do desperdício de dinheiro público e desrespeito aos direitos dos usuários do Serviço Único de Saúde (SUS) que ocorrem em outros municípios brasileiros, a Prefeitura de Botucatu tem mostrado que o Samu pode sim contribuir com o sistema público.

Iniciado em julho deste ano, o serviço completou no último dia 28 de outubro três meses de atuação no Município e já contabilizou mais de 4,6 mil atendimentos, que inclui orientações e procedimentos médicos passados pelo telefone 192. Desse montante, em mais de 1,6 mil ocorrências foi necessário o deslocamento de uma das duas ambulâncias: 1.241 (75%) através da Unidade de Suporte Básico (USB) e outras 417 (25%) atendidas pela Unidade de Suporte Avançada [USA] que abrange, além de Botucatu, outras cidades da região como Anhembi, Areiópolis e Pardinho, ou seja, uma população superior a 200 mil pessoas.

Os principais casos atendidos com sucesso envolvem pacientes que sofreram quedas, falta de ar, dores torácicas e crises convulsivas. Há também pelo menos 12 casos que envolveram pessoas com Acidente Vascular Cerebral (AVC) e que foram encaminhados ao Pronto Socorro da Unesp de Botucatu. Devido à agilidade do Samu, nestes casos puderam ser feitas a "trombose", procedimento de desobstrução da artéria do cérebro.

Tais números positivos vêm em momento oportuno já que no último dia 29 de outubro se comemorou o Dia de Combate e Prevenção ao AVC. Segundo o Dr. Carlos Clayton



Uma das viaturas do Samu que já foram deslocadas a mais de 1,6 mil ocorrências

Macedo de Freitas, neurocirurgião e professor da Faculdade Medicina de Botucatu (FMB), desde a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Botucatu, dobrou o número de casos em que o procedimento cirúrgico para reversão do quadro de AVC é possível ser feito com sucesso. "A questão tempo é fundamental no tratamento do AVC. A cada minuto que passa, são células neuronais que são perdidas. Por isso o impacto do atendimento do Samu em Botucatu e região é muito grande nesses casos. Antes, era possível fazer o tratamento apenas em 10% dos pacientes que chegavam ao Pronto Socorro da Unesp com a doença, e hoje, com o funcionamento do Samu, esse percentual saltou para 20%", compara.

Intercorrências e rapidez - No relatório de julho a outubro, o Samu contabiliza mais de 10 mil chamadas telefônicas à sua central de Botucatu, no qual estão somados 727 en-

ganos e, infelizmente, 542 trotes, que trazem prejuízos ao sistema e a outros municípios que deixam de ser atendidos no momento. Apesar das intercorrências, José Martins de Souza Neto, enfermeiro coordenador da Central de Regulação do Samu em Botucatu, afirma que o serviço conseguiu abraçar mais de 90% dos casos clínicos graves registrados no Município. "O saldo é muito positivo. Visto que para cada trauma severo, se fizemos a conta no papel, precisa-se de pelo menos 50 profissionais e o Samu encurta esse caminho", comenta.

Com uma equipe formada por seis técnicos de enfermagem, dez auxiliares de regulação médica, seis enfermeiros, dez motoristas, e pelo menos 14 médicos plantonistas, o Samu tem conseguido atender os casos de maior urgência em um tempo médio de 12 minutos. "Na Grande São Paulo, por exemplo, que conta com mais de 160 viaturas, esse

Marco Magnoni / Secretaria Municipal de Comunicação

deslocamento do Samu até o local do acidente chega a ultrapassar duas horas. Se formos comparar proporcionalmente, levando em conta as dificuldades de acesso do trânsito local, o atendimento em Botucatu tem sido padrão", destaca Neto.

Com a chegada do Samu, o Corpo de Bombeiros de Botucatu ficou designado a atender principalmente os acidentes de trânsito. Quando o mesmo envolve mais de uma vítima grave ou a equipe de Bombeiros está em outra ocorrência, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência também é acionado, o que ajuda a desafogar a sobrecarga no número de ocorrências na Cidade e região. "O entrosamento com o Samu está bom. A gente atendia em média 17 ocorrências por dia, entre clínica e trauma. Hoje o Corpo de Bombeiros chega a atender quatro casos de traumas, que inclui os acidentes de trânsito, quedas ou acidentes com difícil acesso", informa o soldado Esqueda.

Mas para que as ambulâncias do Samu atendam de fato a população, a Prefeitura chega a gastar R\$ 200 mil por mês. Diferente de outros municípios do País que têm enfrentado problemas na gestão e utilização das ambulâncias, Botucatu tem investido pesado para manter, fortalecer o serviço e resguardar ainda mais o sistema de saúde público.

Sobre o Samu - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, criada em 2003, que tem como finalidade proteger a vida das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS.

A política tem como foco cinco ações: organizar o atendimento de urgência nos pronto-atendimentos, unidades básicas de saúde e nas equipes do Programa Saúde da Família; estruturar o atendimento pré-

hospitalar móvel; reorganizar as grandes urgências e os prontos-socorros em hospitais; criar a rede de hospitalar para os atendidos nas urgências; e estruturar o atendimento pós-hospitalar.

O serviço realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, contando com as Centrais de Regulação, profissionais e veículos de salvamento. Com o Samu, tem reduzido o número de óbitos, o tempo de intimação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce.

Ele funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, ginecológico-obstétrica e de saúde mental da população, ou seja, dores no peito, convulsões, derrame cerebral, trabalho de parto, entre outros.

A ligação é feita ao telefone 192, sendo atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações. É muito importante que a população forneça as informações corretas pelo telefone para que o Samu possa atender realmente quem precisa do serviço de saúde, com qualidade e rapidez.

Ao mesmo tempo, o médico regulador avalia qual o melhor procedimento para o paciente: orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância de suporte básico de vida, com auxiliar de enfermagem e socorrista para o atendimento no local; ou, de acordo com a gravidade do caso, envia uma UTI móvel, com médico e enfermeiro.

Com poder de autoridade sanitária, o médico regulador comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos e, dessa maneira, reserva leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade.

Temporariamente, a Central de Regulação do Samu, em Botucatu, funciona nas dependências do antigo ARE (Ambulatório Regional de Especialidades), na Avenida Santana. O projeto prevê a instalação definitiva do Samu no prédio onde já funcionou a Secretaria do Meio Ambiente, junto à antiga administração da Fepasa.

Outros telefones úteis - Em casos de acidentes de trânsito a população pode ligar diretamente pelo número 193 do Corpo de Bombeiros. Para transporte de pacientes, existe a Central de Ambulâncias que pode ser acionada gratuitamente pelo 0800-772-1415.



Igor Medeiros / Secretaria Municipal de Comunicação

Médico na Central Reguladora realiza por telefone o pré-atendimento

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Clófi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9559 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-8881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 - Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM:199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET:156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvedoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)



Modelo eletrônico das futuras creches que serão erguidas na região Sul e Oeste de Botucatu

Prefeitura confirma creches no Santa Maria e Santa Elisa

Botucatu é uma das 24 cidades paulistas que foram selecionadas pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para construção de mais duas creches do Programa ProInfância. O Governo Federal autorizou a construção de unidades no Parque Residencial Santa Maria 1 (região Sul) e no Jardim Santa Elisa (região Oeste).

A seleção foi feita a partir de propostas encaminhadas no último trimestre de 2010 e início deste ano. As creches do ProInfância seguem um padrão específico, definido pelo FNDE, a exemplo da unidade que já se encontra em construção no Jardim Monte Mor, região Norte da Cidade.

Cada uma das novas creches terá capacidade de atendimento a 120 crianças, de zero a seis anos de idade, em período integral ou até 240 crianças, se distribuídas em turnos matutino e vespertino. Cada unidade tem custo

estimado em R\$ 1.299.000,00. Coube ao Município oferecer o terreno, enquanto os custos de construção e aquisição do mobiliário serão de responsabilidade do Governo Federal.

Os projetos prevêem que os prédios serão entregues totalmente mobiliados e deverão priorizar a acessibilidade, criar e sinalizar rotas acessíveis e interligar os ambientes de uso pedagógico, administrativo, recreativo, esportivo e de alimentação (salas de aula, fraldários, bibliotecas, salas de leitura, salas de informática, sanitários, pátio coberto, refeitório, secretaria, playground, entre outros).

As áreas técnica e financeira da Prefeitura já elaboraram o projeto que prevê a criação de ficha específica para abertura dos processos licitatórios. A proposta deverá ser apreciada pelos vereadores nas próximas sessões da Câmara Municipal.

Cada creche terá 1.120 metros quadra-

dos de área construída. A unidade do Residencial Santa Maria será construída em uma área de 6 mil metros quadrados na Rua Carlos de Rosa. Já a creche do Jardim Santa Elisa ocupará um terreno de 6.030 metros quadrados no prolongamento da Rua Genoveva de Souza Barros (ao lado da futura unidade de saúde).

ProInfância - O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do Ministério da Educação, que buscam melhorar a qualidade da educação em todo país. Através do programa, o Governo Federal presta assistência financeira, em caráter suplementar, aos municípios para construção de creches e escolas de educação infantil, além da aquisição de equipamentos.

Projeto avança e região da Vila Antártica ganha mais placas com nomes de ruas

Depois de realizarem a instalação de quase 140 placas com nomes de ruas no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab 1), dirigentes de associações de moradores, sob a coordenação da Unasab's (União das Associações e Sociedades Amigos de Bairros de Botucatu) iniciaram na manhã de segunda-feira (31 de outubro) o mesmo trabalho na região da Vila Antártica, região Norte da Cidade. A ação faz parte do projeto "Rumos da Cidade", desenvolvido em parceria com a Prefeitura de Botucatu.

Pelo convênio assinado, coube às associações de moradores o levantamento das ruas e praças que se encontram sem placas de identificação e a instalação das mesmas. Para execução dos serviços, a Prefeitura fará o repasse no valor de R\$ 45 mil, além de supervisionar, auxiliar e fiscalizar a devida execução das atividades previstas no convênio. Em torno de 20 associações de moradores estarão integradas ao projeto.

O levantamento realizado pelas lideranças comunitárias identificou a necessidade de instalação de cerca de 2 mil placas em mais de 40 bairros da cidade. Na região da Vila Antártica foram instaladas 154 placas, beneficiando também a Vila Ferroviária, Jar-

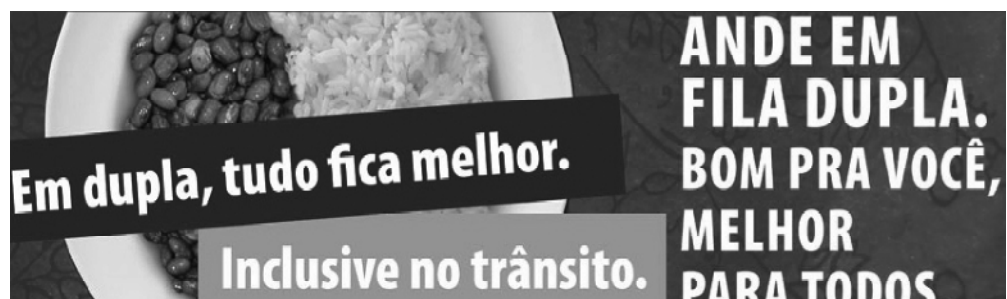


Marco Magnoni / Secretaria Municipal de Comunicação

Unasab's apontou necessidade de instalação de quase 2 mil placas em mais de 40 bairros

dim Shangrilá, Jardim Universitário e Vila Casa Branca. A primeira delas foi afixada na Rua Marília. Essa tem sido uma oportunidade de muito boa para as associações de mora-

dores. Além de resolver o problema de falta de placas de ruas, contribui para a integração entre lideranças de vários bairros", afirma o presidente da Unasab's.



Prefeitura presenteia servidores com projeto da Reforma Administrativa

Na véspera do Dia do Servidor (28 de outubro), os cerca de 2.200 funcionários da Prefeitura de Botucatu puderam comemorar, após mais de 20 anos de reivindicações, a concretização da Reforma Administrativa. O projeto foi protocolado na tarde do último dia 27 na Câmara Municipal. A atenção do Poder Público é que os vereadores apreciem o conteúdo até o final deste ano para que os servidores sejam beneficiados com a nova lei a partir de janeiro de 2012.

A proposta é fruto de um longo processo de negociação entre o governo municipal e as entidades representativas do funcionalismo municipal, que compuseram a comissão criada especialmente para tratar das mudanças na estrutura administrativa do Poder Público Municipal.

A principal delas é que todos os servidores públicos municipais passem a ser regidos pelo regime estatutário em substituição ao celetista, implantado na Prefeitura em 1990. Ficam assegurados todos os direitos trabalhistas adquiridos pelos servidores como a continuidade da contagem do tempo de serviço para fins de férias, gratificação natalina, biênio, sexta-parte e aposentadoria.

O projeto da reforma ainda incluiu itens como: fim dos recolhimentos e contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais respeitando as

jornadas especiais estabelecidas por legislação federal; estabilidade ao servidor público que completar três anos de efetivo exercício no cargo concursado; direito a optar pelo vale compra ou auxílio saúde na aposentadoria; ampliação da licença prêmio a todos os servidores, que a cada cinco anos de efetivo exercício poderão usufruir 90 dias de afastamento com remuneração do cargo efetivo ou converter metade do período em dinheiro; aposentadoria com remunerações integrais; plano de crescimento da carreira por meritocracia, entre outros.

Diálogo e valorização - Na cerimônia para entrega oficial do projeto na Câmara Municipal, os servidores estiveram representados pelas duas entidades da categoria, o sindicato e a associação, que elogiaram o diálogo com a Prefeitura e os benefícios que a lei trará aos trabalhadores.

“É a vida nossa que está nesse documento. Acho que a reforma é um marco e vai entrar para a história deste governo e todos os servidores. O impacto inicial, principalmente para quem tem mais tempo de Prefeitura, será diretamente no holerite. E quem pensava que esse projeto seria colocado em pauta goela abaixo, se surpreendeu com a palavra do prefeito, que não misturou política, e se preocupou apenas com os benefícios que a reforma iria trazer aos servidores”, diz Paulo Sérgio Alves, presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu.



Projeto deverá ser analisado pelos vereadores até final do ano para começar a vigorar a partir de 2012

“Isso representa um divisor de águas para o funcionalismo municipal. Muitas vezes nos deparávamos com problemas e por isso não tínhamos um caminho certo para reivindicar nossos direitos. Com essa lei sendo aprovada, o servidor terá um regime próprio de previdência, uma aposentadoria melhor adminis-

trada, porque os mesmos benefícios que o pessoal da ativa tem, o servidor aposentado continuará tendo”, reforça José Manoel Leme, o “Manê”, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu.

Sobre a comissão - A comissão formada por representantes do

Poder Executivo, Legislativo, Sindicato e Associação dos Servidores, para fazer a avaliação da Reforma Administrativa também terá a função de acompanhar a tramitação do projeto na Câmara Municipal e os demais atos para a implantação das medidas e normas estabelecidas pela lei.

‘Manada’ de rinocerontes invadiu Botucatu

Foi aberta na tarde de terça-feira (1º de novembro), na Praça Professor Pedro Torres, em frente à Prefeitura de Botucatu, a exposição “Rino Mania”, ação promovida pela Duratex em comemoração aos 60 anos da empresa.

A exposição traz ao Município uma criativa savana artística composta por 15 coloridas esculturas de rinocerontes de fibra de vidro, decoradas por artistas, que estão expostas também na Rodoviária [Rua Tiradentes, Vila Carolina] e no Poupatempo [Av. Marechal Floriano Peixoto, 461 – Centro].

Além destas, também estão expostas outras 20 esculturas de pequenos rinocerontes, sendo 18 decorados pelos alunos das escolas municipais de ensino fundamental [Emef], e duas pelos estudantes das unidades de educação especial, Nair Amaral e Cieja (Centro de Educação de Especial para Jovens e Adultos).

Os “rinos” ficarão expostos em Botucatu até sábado [5]. Após este período, os “filhotes” de rinocerontes retornarão às suas devidas escolas e a exposição itinerante seguirá para o município de Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco.

A abertura da exposição contou com a presença de diversas au-



Ação da Duratex trabalhou a conscientização ambiental junto a alunos de Botucatu

toridades, entre elas o prefeito de Botucatu, João Cury Neto; Mário Sérgio Nali, supervisor da área da qualidade da Duratex, representando o gerente executivo da unidade de Botucatu, Carlos Popolo; além

de secretários, representantes da Duraflora, Poupatempo, professores, diretores e alunos das escolas municipais.

A “Rino Mania” estimulou a arte e educação ambiental em 125

escolas públicas de 11 cidades brasileiras. No Estado de São Paulo, além de Botucatu, a mostra itinerante passa pelas cidades de Agudos, Itapetininga, Lençóis Paulista, e Jundiá. No Rio Grande do Sul, a

mostra ocorrerá nas cidades de Taquari e São Leopoldo e no Estado de Minas Gerais os rinocerontes ficarão expostos em Uberaba e Estrela do Sul. A exposição também passará pelas cidades de Cabo de Santo Agostinho (PE) e João Pessoa (PB).

A estimativa dos organizadores é que, por onde o projeto passou, quatro mil alunos do Ensino Fundamental tenham participado do processo de pintura das esculturas de rinocerontes “filhotes”.

De acordo com Mário Sérgio Nali, supervisor da área da qualidade da Duratex, o objetivo é conscientizar alunos e professores sobre a educação ambiental, estimular a imaginação das crianças e o interesse pela aprendizagem da arte, e disseminar a identidade cultural da região. “A Duratex acredita que a educação, cultura e responsabilidade social fazem parte dos pilares da sociedade. Com este projeto pretendemos incentivar e disseminar a arte”, explicou.

Rino Mania

A mostra foi inspirada na Rhi-no Mania, realizada na cidade de Chester, na Inglaterra, com realização da Wild in Art, empresa que trabalha em prol da disseminação da arte e da sua implementação em ambientes educacionais.

Botucatu promove 10ª edição do Fejasa

divulgação

Espectáculo "Cidade azul" será apresentado no Teatro Municipal, dia 11



O Movimento Teatral de Botucatu, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, realizará a décima edição do Festival Jaime Sanchez de Teatro em Botucatu (Fejasa), nos dias 11, 12 e 13 de novembro.

Diferentemente das edições anteriores, neste ano o Festival ganhará um novo formato com companhias e artistas convidados, além de vivências teatrais com grandes nomes do teatro e sessões de diálogos.

De acordo com Everton Oliveira, um dos coordenadores do Fejasa, o conceito para o Festival 2011 será o Teatro pela Juventude. "Todas as peças selecionadas serão voltadas a esse público, ressaltando que toda a programação do Fejasa é gratuita", explicou.

Ao todo serão três espetáculos. Na abertura do dia 11, às 20h30 a Cia. Truks apresentará "Cidade Azul" no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci. No sábado, dia 12, também às 20h30, o Municipal recebe o espetáculo

de dança-teatro "Nem uma única linha só minha", um processo experimental e colaborativo que conta com a participação de Ricardo Aleixo, Alexandre Tripiciano, Janaína Fazzio e Cauê Mattos. Já no domingo, dia 13, será a vez da Cia. Bonecos Urbanos subir ao palco do Teatro com o espetáculo "O conto do anjo caído", às 19h30.

Segundo Regina Blanco, que faz parte da coordenação do Fejasa, serão realizadas duas sessões de diálogos com os integrantes das Cias. Truks e Bonecos Urbanos, sempre após os espetáculos. "Essas sessões têm como objetivo criar uma maior interação com os artistas, além de ser uma chance para o público conversar sobre suas vivências artísticas", relatou.

Além dessas atividades, o

Fejasa também traz para crianças, em diversos locais, oficinas ministradas por renomados mestres das áreas de vivência teatral como de teatro de bonecos; contação de histórias e dança de teatro.

No salão superior do Teatro Municipal, no dia 11, também será realizada uma oficina de improvisação teatral e jogos lúdicos na sala de aula, destinada a educadores, arte-educadores e agentes culturais. A oficina que será ministrada pela atriz Débora Vivan é limitada a 20 pessoas.

O Fejasa conta com o apoio da Secretaria de Cultura do Estado, Secretaria Municipal de Assistência Social, Associação Amigos das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo (Assaoc), restaurante Monalisa – Sabores do mundo, Hotel Primar e Açaí.

Serviço:

O Fejasa é coordenado pelos diretores teatrais Everton Oliveira e Regina Blanco. Outras informações podem ser obtidas pelo blog <http://movimentoteatraldebotucatu.blogspot.com>, telefone (14) 3815-6918 ou e-mail: movimentoteatraldebotucatu@gmail.com.

Programação dos espetáculos

Dia: 11 (Sexta-feira) - Cidade Azul - Cia Truks - Local: Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci" - Praça Coronel Moura, nº27 - Centro - Horário: 20h30 - Entrada Franca

Dia: 12 (Sábado) - Nem uma única Linha Só Minha - Processo Experimental e Colaborativo - Dança Teatro - Local: Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci" - Praça Coronel Moura, nº27 - Centro - Horário: 20h30 - Entrada Franca

Dia: 13 (Domingo) - O conto do Anjo Caído - Cia Bonecos Urbanos - Local: Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci" - Praça Coronel Moura, nº27 - Centro - Horário: 19h30 - Entrada Franca

Vivências

Oficina 1: Vivência em Teatro de bonecos com Laura Maria Silva

Dia: 10 (Quinta-feira) - Local: Centro Cultural de Botucatu (CCB) - Praça XV de novembro, 30 (ao lado do Cine Nelli) - Centro - Horário: 14 às 17 horas - Público: Frequentadores da "Arte e Convívio" - 15 vagas

Dia: 12 (Sábado) - Local: Escola Municipal Nair Amaral - Rua Leopoldina P. Cintra, nº 1035 - Parque Residencial 24 de Maio - Horário: 14 às 17 horas - Público: Alunos da Escola Nair Amaral - 20 vagas

Dia: 13 (Domingo) - Local: Escola Municipal Nair Amaral - Rua Leopoldina P. Cintra, nº 1035 - Parque Residencial 24 de Maio - Horário: 14 às 17 horas - Público: Alunos da Escola Nair Amaral - 20 vagas

Oficina 2: Experimentação Teatral com Matthias Murbach

Dia: 12 (Sábado) - Local: Escola Municipal Nair Amaral - Rua Leopoldina P. Cintra, nº 1035 - Parque Residencial 24 de Maio - Horário: 14 às 17 horas - Público: Alunos do bairro 24 de maio - 20 vagas

Dia: 13 (Domingo) - Local: Escola Municipal Nair Amaral - Rua Leopoldina P. Cintra, nº 1035 - Parque Residencial 24 de Maio - Horário: 14 às 17 horas - Público: Alunos do 24 de maio - Irene - 20 vagas

Oficina 3: Corpo - Território do Ator com Everton Oliveira

Dias: 7 e 8 (Segunda e Terça-feira) - Local: Salão Superior do Teatro Municipal - Praça Coronel Moura, nº27 - Centro - Horário: 14 às 17 horas

Oficina 4: Dança Teatro com Alexandre Tripiciano

Dia: 11 (Sexta-feira) - Local: Mirante das Artes - Rua Major Matheus, nº249, na Vila dos Lavradores - Horário: 14 às 17 horas - Público: Interessados a partir de 12 anos - 20 vagas

Dia: 12 (Sábado) - Local: Mirante das Artes - Rua Major Matheus, nº249, na Vila dos Lavradores - Horário: 9 às 12 horas - Público: Jovens da Casa das Meninas - 20 vagas

Oficina 5: Improvisação Teatral com Débora Vivan

Dia: 11 (Sexta-feira) - Local: Salão Superior do Teatro Municipal - Praça Coronel Moura, nº27 - Centro - Horário: 14 às 17 horas - Público: Educadores, arte educadores, agentes culturais - 20 vagas

Diálogos

Dia: 11 (sexta-feira) - Cidade Azul - Cia Truks - Sessão de diálogos aberta a todos os interessados - Após a realização do espetáculo o elenco contará ao público aspectos relacionados à dramaturgia da obra, falará sobre procedimentos técnicos da Cia. Truks e exibirá os bonecos do grupo. - Local: Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci" - Praça Coronel Moura, nº27 - Centro - Horário: 21h30 - Duração: 50 minutos

Dia: 13 (Domingo)

O conto do Anjo Caído - Cia Bonecos Urbanos - Sessão de diálogos aberta a todos os interessados - Após o espetáculo a Cia. Bonecos Urbanos apresentará ao público as técnicas utilizadas neste espetáculo. - Local: Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci" - Praça Coronel Moura, nº27 - Centro - Horário: 21 horas - Duração: 50 minutos

General do Exército elogia estrutura do TG de Botucatu

Igor Medeiros / Secretaria Municipal de Comunicação



TG de Botucatu concluirá trabalhos deste ano com mais de 80 atiradores

dade pela primeira vez e assumiu o Comando Militar do Sudeste em março de 2011, sucedendo o general de exército João Carlos Vilela.

Adhemar da Costa é a maior autoridade do Exército brasileiro no Estado de São Paulo, que agrupa 73 Tiros de Guerra. Desde 2008, o

TG de Botucatu é um dos poucos a receber o conceito "excelente" não apenas pela estrutura, mas também pelas atividades oferecidas aos jovens atiradores. "Hoje estamos com 83 atiradores, que durante todo o ano se envolvem em ações importantes para a sociedade, como as campanhas do agasalho, de remédios e sangue", diz o subtenente Guttemberg Martins de Moraes, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-048 de Botucatu.

Qualificação profissional

Desde o ano passado, o TG de Botucatu, com articulação do Poder Público Municipal, realiza em parceria com o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), cursos para a área industrial. No ano passado, 28 atiradores

concluíram o curso de "Inspetor de qualidade", sendo que 25 foram admitidos pela empresa Caio Induscar. Neste ano, outra turma com 26 atiradores se formará em novembro próximo com grande possibilidade de empregabilidade junto à montadora de ônibus. "É um curso robusto, com 180 horas. Com essa formação técnica o atirador consegue ser empregado na indústria com salário inicial de R\$ 1,2 mil", informa José Maria Milani, diretor do Senai Botucatu.

Serviço:

O Tiro de Guerra 02-048 está localizado na Avenida Mario Barberis, número 480, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab 1) - Telefone (14) 3882-0277.

O Tiro de Guerra de Botucatu recebeu no dia 26 de outubro a visita do general de exército Adhemar da Costa Machado Filho, Comandante Militar do Sudeste. A visita teve a finalidade de verificar a situação de instrução do Tiro de Guerra 02-048, que figura entre as unidades com maior prestígio do Estado de São Paulo e por este motivo foi alvo de muitos elogios do general.

"Este TG me convenceu de que realmente é um Tiro de Guerra, organizado, limpo e bem gerenciado. Falo isso com propriedade, pois vejo que em Botucatu há um envolvimento dos pais dos atiradores e principalmente das autoridades públicas. Volto para São Paulo muito satisfeito com essa visita a Botucatu", destacou a autoridade militar, que visitou a Ci-

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 898

de 1º de novembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 079/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados(%)	95,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda escolar	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA(R\$) 211.340.892,61

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprimindo parte das recomendações nutricionais diárias.

JUSTIFICATIVA:

atendimento dos direitos constitucionais da criança e do adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem estar físico e mental, e, consequentemente a evasão e melhora do rendimento escolar.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Fornecimento de Merenda Escolar	Atendimento a demanda por merenda escolar(%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Fornecimento de Merenda Escolar	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA(R\$) 17.101.447,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.688.123,94

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
466.000,00	2.762.123,94	230.000,00	230.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA:

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 87.071,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
20.000,00	34.771,00	15.700,00	16.600,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA:

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.110

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda por merenda escolar (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 13.878.579,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.431.000,00	3.884.079,00	4.118.900,00	4.444.600,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 899

de 1º de novembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 080/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICADO - ISS

Os novos contribuintes, pessoas jurídicas, exceto MEI's, cuja data de homologação da abertura de inscrição no CCM (Cadastro de Contribuintes Mobiliários) seja posterior a 24/10/2011, deverão emitir NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) imediatamente após o início das atividades, não sendo permitida a emissão de Nota Fiscal de Serviços Convencional.

Botucatu, 26 de outubro de 2011

César Pereira de Oliveira
Assessor Técnico Tributário

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados(%)	95,00	95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA(R\$) 70.584.0001,61

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO:

Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprimindo parte das recomendações nutricionais diárias.

JUSTIFICATIVA:

atendimento dos direitos constitucionais da criança e do adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem estar físico e mental, e, consequentemente a evasão e melhora do rendimento escolar.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Fornecimento de Merenda Escolar	Atendimento a demanda por merenda escolar(%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA(R\$) 3.918.850,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
PROJETO:
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL(R\$) 2.762.123,94

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243
PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005
AÇÕES
PROJETO:
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL(R\$) 34.771,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

NÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243
PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.110
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por merenda escolar (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL(R\$) 3.884.079,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.636.724,08 (dois milhões e seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	05	2.599.645,08
02.04.04.12.243.0005.2110.3.3.90.30	Educação	01	37.079,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da redução parcial, até o limite de R\$37.079,00 (trinta e sete mil e setenta e nove reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.04.12.243.0005.1003.4.4.90.51	Educação	01	37.079,00

b) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício – Convênio FNDE – PAC II – Pro-infância na importância de R\$2.599.645,08 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vilegas

LEI COMPLEMENTAR Nº 900

de 1º de novembro de 2011

(Projeto de Lei Complementar nº 081/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00
OBJETIVO: Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes

JUSTIFICATIVA: Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA(R\$) 12.502.651,51

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00
OBJETIVO: Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, a fim de garantir ao cidadão maior segurança e condições de tráfego noturno.

JUSTIFICATIVA: Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2010	2011	2012
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 12.133.500,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

AÇÕES

TOS PÚBLICOS PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

320,00

UNIDADE DE MEDIDA

Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

80,00

80,00

80,00

80,00

80,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 2.490.451,51

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

40.000,00

2.355.451,51

50.000,00

45.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

AÇÕES

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento a demanda por aumento da rede elétrica (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 2.404.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

437.000,00

617.000,00

650.000,00

700.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 901

de 1º de novembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 082/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00

OBJETIVO: Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes

JUSTIFICATIVA: Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 5.281.451,51

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, a fim de garantir ao cidadão maior segurança e condições de tráfego noturno.

JUSTIFICATIVA: Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 3.187.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

AÇÕES

TOS PÚBLICOS PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

80,00

UNIDADE DE MEDIDA

Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 2.355.451,51

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

AÇÕES

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento a demanda por aumento da rede elétrica (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 617.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta	Órgão	Fonte	Valor
315	02.07.01.27.812.0006.1003.4.4.90.51	Esporte	01	83.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), das seguintes naturezas de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta	Órgão	Fonte	Valor
461	02.14.02.15.452.0007.1004.4.4.90.51	Obras	01	83.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.801

de 24 de outubro de 2011.

“Dispõe sobre a atualização de valores básicos para lançamentos e cobranças de tributos municipais, para o exercício de 2012”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, face o constante no Processo Administrativo nº 44.150/11 e com suporte no artigo 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de Botucatu; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97, § 2º c.c. 65 do Código Tributário Nacional,

Lei 5.172/66;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nºs 252/00; 634/09; 887/11 e Decreto nº 8.452/10;

CONSIDERANDO que a média de inflação dos últimos 12 (doze) meses, no período de maio de 2010 a abril de 2011, para tanto se instituindo como cálculo, a média aritmética do índice fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - (IPCA), foi 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento),

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam atualizados em 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), os valores dos lançamentos de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, com base nas Leis Complementares nºs 252/00, 634/09 e 887/11, para o exercício de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 1º de janeiro de 2012.

Botucatu, 24 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de outubro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.810

de 1º de novembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos nºs 38.843/11 e 42.334/11 e consoante Lei Complementar nº 899/11,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.636.724,08 (dois milhões e seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	05	2.599.645,08
02.04.04.12.243.0005.2110.3.3.90.30	Educação	01	37.079,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da redução parcial, até o limite de R\$37.079,00 (trinta e sete mil e setenta e nove reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.04.12.243.0005.1003.4.4.90.51	Educação	01	37.079,00

b) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício – Convênio FNDE – PAC II – Pro-infância na importância de R\$2.599.645,08 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.811

de 1º de novembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.924/11 e consoante Lei Complementar nº 901/11,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta	Órgão	Fonte	Valor
315	02.07.01.27.812.0006.1003.4.4.90.51	Esporte	01	83.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), das seguintes naturezas de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta	Órgão	Fonte	Valor
461	02.14.02.15.452.0007.1004.4.4.90.51	Obras	01	83.000,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

PORTARIAN.º 7.413

de 17 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, *Danilo Donizete de Oliveira* e *Daniel Cechinato Mosca*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.252/2011 - Pregão n.º 230/2011 - Contratos n.ºs 617/2011, 618/2011, 619/2011, 620/2011 e 621/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS,

nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.424

de 21 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 37.534/2011 - Convite n.º 064/2011 - Contrato n.º 633/2011, com a empresa M.H.F. Sistemas Ltda. - EPP, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.426

de 24 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, Carlos Alberto Pessoa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 43.096/2011 - Convite n.º 070/2011 - Contrato n.º 636/2011, com a empresa Marili Romero Del Cíntia - ME, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.427

de 24 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, Marcio Aparecido Jorgette e Edson Winckler Filho, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do

Processo n.º 41.708/2011 - Pregão n.º 248/2011 - Contrato n.º 638/2011, com a empresa Auto Reformadora Dutra Indústria e Comércio Ltda., nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.429

de 24 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *André Luiz Peres, Osvaldo de Oliveira Júnior e Leandro Augusto Elias Destro*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.195/11 - Concorrência Pública n.º 03/11 - Contrato n.º 613/11, com a empresa *Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.430

de 25 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Jorge de Campos Júnior e Edgar de Oliveira Fernandes*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 41.783/2011 - Pregão n.º 250/2011 - Contrato n.º 642/2011, com a empresa *Center Maq Comércio de Máquinas e Papéis Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS,

nos termos das cláusulas contratuais;

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.439

de 27 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 43.496/2011 - Pregão n.º 256/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Daniel Bergamini Ruiz*, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.405, de 13 de outubro de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de outubro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.440

de 27 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Romeu de Oliveira e Vicente Sílvio Ferraudo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 43.496/2011 - Pregão n.º 256/2011, com a empresa SINASP - Sinalização e Engenharia Ltda, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de outubro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 140/2011

Processo Administrativo nº 45.263/2011

Termo de Convênio nº 001.030/2011

Convenientes: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: atendimento serviços postais na localidade de Cesar Neto

Vigência: 02/07/2011 a 01/07/2016

Convênio nº 141/2011

Processo Administrativo nº 45.263/2011

Termo de Convênio nº 001.031/2011

Convenientes: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: atendimento serviços postais na localidade de Vitoriana

Vigência: 02/07/2011 a 01/07/2016

Convênio nº 160/11

Processo Administrativo nº 45.974/2011

Termo de Aditamento ao Convênio nº 123/09

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Município de Botucatu

Objeto: plano municipal saneamento básico.

Aditamento: prorroga o prazo até 05 de março de 2012.

Assinatura: 16/09/2011.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 682/11 Data de Protocolo: 28/06/2011
No. CEVS: 350750601-562-000103-1-6
Razão Social: BUFFET WINCKLER & ABDALLAH LTDAME
CNPJ/CPF: 013.652.815/0001-05()
Endereço: AVENIDA BRASIL, 170 JARDIM RIVIERA.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-580 UF: SP
Resp. Legal: VIVIAN ABDALLAH VIZOTO WINCKLER CPF: 301.584.598-57
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 682/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1160/11 Data de Protocolo: 26/10/2011
No. CEVS: 350750601-472-000256-1-5
Razão Social: CLERIANE RODRIGUES GOMES ME
CNPJ/CPF: 010.409.546/0001-54()
Endereço: SILVESTRE BARTOLI, 1415 JARDIM ITAMARATY
Município: BOTUCATU CEP: 18608-013 UF: SP
Resp. Legal: CLERIANE RODRIGUES GOMES CPF: 308.515.578-30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1160/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1157/11 Data de Protocolo: 26/10/2011
No. CEVS: 350750601-471-000232-1-3
Razão Social: R.A.F. CONTE ME
CNPJ/CPF: 009.564.244/0001-71()
Endereço: RUA JOAO MIGUEL RAFAEL, 498 VL STATH-REZINHA MENINO JESUS.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-220 UF: SP
Resp. Legal: ROSANA APARECIDA DE FÁTIMA CONTE CPF: 110.710.318-56
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1157/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1158/11 Data de Protocolo: 26/10/2011
No. CEVS: 350750601-561-000517-1-3
Razão Social: MARIA LUCIA BUENO MIRANDA BAR ME

CNPJ/CPF: 010.265.029/0001-59()
Endereço: RUEUGENIO FAITORI, 02 LOJAA CONJUNTO HAB FRANCISCO BLASI.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-722 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUCIA BUENO MIRANDA CPF: 027.013.778-54
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1155/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 978/11 Data de Protocolo: 14/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000753-1-0 Data de Vencimento: 24/10/2012
Razão Social: VANIA APARECIDA PARRA
CNPJ/CPF: 076.693.878/66- ()
Endereço: RUA: PROFESSOR RENATO DA SILVA CARDOSO, 181 JARDIM BOM PASTOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP
Resp. Legal: VANIA APARECIDA PARRA CPF: 076.693.878-66
Resp. Técnico: VANIA APARECIDA PARRA CPF: 076.693.878-66
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 70.367 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 978/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 1176/11 Data de Protocolo: 31/10/2011
No. CEVS: 350750601-863-000454-1-1 Data de Vencimento: 31/10/2012
Razão Social: MARCOS FLAVIO SALIBA
CNPJ/CPF: 120.079.858/96- ()
Endereço: GENERAL TELLES, 1111 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS FLAVIO SALIBA CPF: 120.079.858-96
Resp. Técnico: MARCOS FLAVIO SALIBA CPF: 120.079.858-96
CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 60.170 UF: 12
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1176/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de CAPTAÇÃO DE ÁGUA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 510/11 Data de Protocolo: 10/05/2011
No. CEVS: 350750601-360-000020-2-0 Data de Vencimento: 24/10/2012
Razão Social: AUTO POSTO PONTAL DASERRALTA

CNPJ/CPF: 003.165.331/0001-70 ()
Endereço: RODÍVIA DE ACESSO FAZENDO SEDREDO, S/N ZONA RURAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: DANILO FERRAZ MARTINS VEIGA FILHO CPF: 222.694.948-81
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 510/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 1125/11 Data de Protocolo: 17/10/2011
No. CEVS: 350750601-477-000038-1-6 Data de Vencimento: 24/10/2012
Razão Social: NEOBIO - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 008.477.087/0001-02()
Endereço: RUA CRUZ PEREIRA, 384 VILADOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 171.771.218-54
Resp. Técnico: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 171.771.218-54
CBO: Conselho Prof: CRBIO No. Inscr.: 54673/01-D UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1125/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 483. MOISES FONSECA; ENDE-REÇO: RANIMIRO LOTUFO, 1035 – VILA SÃO BENEDITO. PROCESSO: 44.148/2011.
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 420; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 486. PROCESSO: 40.870/2011.

NOVO CNAE:

CNAE 9609-2/01: CLÍNICA DE ESTÉTICA E SIMILAR: RAZÃO SOCIAL: PIESCO ESTÉTICAS/C LTDA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 04 de NOVEMBRO de 2011.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 21.630

de 20 de outubro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 40095/11;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora JULIANE ROSA POIATI (4687/4320-6) do emprego de Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS "Jardim Cristina".

Botucatu, 20 de outubro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.631

de 20 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 44380/11;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor WILSON ROBERTO RIBEIRO (4818/4486-5) Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal

de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Segurança, CM-9 "A", lotado na Secretaria Municipal de Segurança, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de outubro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-GON**

PORTARIANº 21.632

de 20 de outubro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38439/11;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação e prestação de serviços do servidor LUIZ GUSTAVO LAZARINI (3012/2.229-2) Zelador, NO-3 "G", sob regime C.L.T., da Secretaria Municipal de Esportes, prestando serviços junto a Creche do Comércio para a Divisão de Assistência ao Turismo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 20 de outubro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENE-**

GON

PORTARIANº 21.633

de 20 de outubro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PAULO RENATO DASILVA (4272/3.805-9) Guarda Civil Municipal, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, respondendo pelo cargo em comissão de Assessor de Comando da Guarda Civil Municipal, CM-9 "A", lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para estudos e

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07/11/2011 ÀS 09:00 HORAS O(S) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
22º lugar DANILO DE SOUZA BUENO

Botucatu, 01 de novembro de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

projetos com relação a implantação do Centro de Operações de Comando, Centro de Monitoramento e projetos junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo prazo de 06 meses.

Botucatu, 20 de outubro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON**

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07/11/2011 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- MONITOR
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
22º lugar MARCIA CRISTINA FERRAZ RICCI

Botucatu, 01 de novembro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PORTARIANº 21.634

de 24 de outubro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 44142/11;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir do dia 23/10/11, o servidor FRANKES WYLE GOMES LIMA (1728/769-2) Almojarife, NB-3 "I", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Almojarifado, para responder pela função em comissão de Assistente de Materiais, NM-3 "A", lotado na Seção de Almojarifado, por motivo de vacância,

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07/11/2011 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
15º lugar EUGENIA CECILIA FERREIRA GODINHO

Botucatu, 01 de novembro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07/11/2011 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
48º lugar DAVI BARCELLOS DE OLIVEIRA MULLER

Botucatu, 01 de novembro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **567/2011**

Processo Administrativo nº. 32.816/2011 – Pregão nº. 211/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL E FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS GLP.

Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 153 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **569/2011**

Processo Administrativo nº. 33.905/2011 – Convite nº. 058/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ROBSON CLÁUDIO CAPORAL SALVADOR & CIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TERMINAL URBANO NA PRAÇA DO PARATODOS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: (R\$) 47.553,31 (Quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 434 - Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **581/2011**

Processo Administrativo nº. 38.253/2011 – Pregão nº. 231/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA - EPP**

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório
Valor: R\$ 48,48 (Quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 352 E 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº. **592/2011**

Processo Administrativo nº. 12.927/2011 – Tomada de Preço nº. 011/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SINGULARE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para a construção da Casa da Juventude, localizada no antigo Pátio da Estação Ferroviária, localizada neste município de Botucatu/SP.

Valor: R\$ 634.159,80 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 380 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº **607/2011**

PROCESSO Nº 42.036/2011

CONTRATADAS: **CELSO UENO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA EMPENHO: 26/10/2011

VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

Contrato nº. **611 /2011**

Processo Administrativo nº. 39.437/2011 – Pregão nº. 239/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 352 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº. **612/2011**

Processo Administrativo nº. 40.510/2011 – Pregão nº. 246/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BRASILVÉCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**

Objeto: Contratação de empresa para a realização de seguro do veículo da Secretaria Municipal de TRANSPORTE

Valor: R\$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 543 – Secretaria Municipal de Transporte

CONTRATO EMERGENCIAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ATERRAMENTO SANITÁRIO DE BOTUCATU

CONTRATO Nº **614/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.384/2011 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA – **REVITA ENGENHARIAS.A.**

OBJETO – OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ATERRAMENTO SANITÁRIO DE BOTUCATU

VALOR – R\$ R\$ 1.796.700,00 (hum milhão setecentos e noventa e seis mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO – FICHA 466 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **619/2011**

Processo Administrativo nº. 38.252/2011 – Pregão nº. 230/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CÉSAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP**

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório
Valor: R\$ 1.293,28 (Hum mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 352 E 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

cia, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91. Botucatu, 24 de outubro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de outubro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON**

Contrato nº. **621/2011**

Processo Administrativo nº. 38.252/2011 – Pregão nº. 230/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **IARA MONTEIRO SAMPAIO DE SOUZA GARMES & CIA LTDA - ME**

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório
Valor: R\$ 312,74 (Trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 352 E 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 107/10

Contrato nº. **627/2011**

Processo Administrativo nº. 43.644/2011 - Anexado ao 10.729/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **ADVOCACIA OLIVEIRA E MATIAS**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para defesa dos interesses da administração Municipal quanto as contribuições previdenciárias arrecadadas pela Receita Federal do Brasil.

VALOR: 10% (dez por cento) sobre o benefício econômico.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 325/07

Contrato nº. **628/2011**

Processo nº. 29.237/2011 - Anexado ao 14.280/07 – Pregão nº 119/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de tratorista para operar trator agrícola traçado do Município.

Aditamento: Altera valor mensal retroativamente maio/2011 por reequilíbrio contratual decorrente de convenção coletiva de trabalho

Contrato nº. 579/2011

Processo Administrativo nº. 38.789/2011 – LOCAÇÃO – DISPENSALICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Locador: **FLORÊNCIO CORREA DE ALMEIDA E LAURENTINA ROSA DE ALMEIDA**

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO PÉROLA NEGRA.**

Valor (R\$) 740,00

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 533 – Gabinete do Secretário de Governo

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº. 180/2010

ADITAMENTO Nº. **177/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.041/2011 – ANEXO AO 42.081/10 - PREGÃO Nº. 238/10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **CIRURGICANO VERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS

ADITAMENTO: Reajusta o valor inicialmente contratado em virtude do reequilíbrio de preços.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **43.496/11** – Pregão **256/2011**, nomeada pela portaria nº 7.405 para a empresa:

SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., no item 01.

Botucatu, 27 de outubro de 2011.

JULIANACRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 43.496/11 – Pregão **256/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores ROMEUDE OLIVEIRA e VICENTE SILVIO FERRAUDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 11221.

Botucatu, 27 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **42.327/11** – Pregão Presencial **253/11**, nomeada pela portaria nº. 7.391 para as empresas:

JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP – ITENS 01, 07 A11, 14, 15, 20, 21, 23 A 25 E 27;

MLDASILVEIRAME – ITENS 06, 13, 16 A19 E 22;

REVOGADO – ITEM 05;

DESERTO – ITEM 02;

FRACASSADO – ITENS 03, 04, 12 E 26.

Botucatu, 21 de outubro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **42.327/11** – Pregão Presencial nº **253/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Amauri Pereira de Souza, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 10723.

Botucatu, 24 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **42.788/11** – Pregão Presencial **255/11**, nomeada pela portaria nº. 7.399 para as empresas:

CONTOPOGRAF LTDA ME – ITENS 01 e 04;

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME – ITENS 02, 03, 05 e 06;

Botucatu, 26 de outubro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **42.788/11** – Pregão Presencial nº **255/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 31 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **41.078/11** – Pregão Presencial **247/11**, nomeada pela portaria nº. 7.370 para a empresa:

CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITENS 01 E 03;

FRACASSADO – ITEM 02.

Botucatu, 25 de outubro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **41.078/11** – Pregão Presencial nº **247/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores André Augusto Gonzaga e João Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 10739.

Botucatu, 26 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **40.080/11** – Pregão **242/2011**, nomeada pela portaria nº. 7.357 para a empresa:

AUTO ELÉTRICA MENDES LTDA., nos itens de 01 a 06.

Botucatu, 31 de outubro de 2011.

JULIANACRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 40.080/11 – Pregão **242/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores PAULO STANLEY JÚNIOR e MOISÉS ANTONIO NUNES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 31 de outubro de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **3007678-1/2003**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso X da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 23 de Setembro 2.011.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Botucatu COMUNICA a quem interessar que com referência ao Processo Administrativo nº 05.480/11 Anexado ao – Processo nº. 10.936/2007 – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, no contrato onde se lê “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROCON E DAS SECRETARIAS DE COMUNICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**”, leia-se “: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROCON**”, conforme publicação no semanário oficial do dia 03/11/2010.

Botucatu, 01 de Novembro de 2011.

FABIO VALENTINO
Presidente da Copel

Unidades Básicas de Saúde

Unidade Básica de Saúde

Dr. Sérgio Sacramento (Coordenador)

Endereço:

Botucatu

Telefone:

(13) 3333-3333

E-mail:

botucatu@botucatu.sp.gov.br

Site:

www.botucatu.sp.gov.br

Unidade Básica de Saúde

Dr. Sérgio Sacramento (Coordenador)

Endereço:

Botucatu

Telefone:

(13) 3333-3333

E-mail:

botucatu@botucatu.sp.gov.br

Site:

www.botucatu.sp.gov.br

Unidade Básica de Saúde

Dr. Sérgio Sacramento (Coordenador)

Endereço:

Botucatu

Telefone:

(13) 3333-3333

E-mail:

botucatu@botucatu.sp.gov.br

Site:

www.botucatu.sp.gov.br

Unidade Básica de Saúde

Dr. Sérgio Sacramento (Coordenador)

Endereço:

Botucatu

Telefone:

(13) 3333-3333

E-mail:

botucatu@botucatu.sp.gov.br

Site:

www.botucatu.sp.gov.br

Unidade Básica de Saúde

Dr. Sérgio Sacramento (Coordenador)

Endereço:

Botucatu

Telefone:

(13) 3333-3333

E-mail:

botucatu@botucatu.sp.gov.br

Site:

www.botucatu.sp.gov.br

Unidade Básica de Saúde

Dr. Sérgio Sacramento (Coordenador)

Endereço:

Botucatu

Telefone:

(13) 3333-3333

E-mail:

botucatu@botucatu.sp.gov.br

Site:

www.botucatu.sp.gov.br

Unidade Básica de Saúde

Dr. Sérgio Sacramento (Coordenador)

Endereço:

Botucatu

Telefone:

(13) 3333-3333

E-mail:

botucatu@botucatu.sp.gov.br

Site:

www.botucatu.sp.gov.br

Unidade Básica de Saúde

Dr. Sérgio Sacramento (Coordenador)

Endereço:

Botucatu

Telefone:

(13) 3333-3333

E-mail:

botucatu@botucatu.sp.gov.br

Site:

www.botucatu.sp.gov.br

Unidade Básica de Saúde

Dr. Sérgio Sacramento (Coordenador)

Endereço:

Botucatu

Telefone:

(13) 3333-3333

E-mail:

botucatu@botucatu.sp.gov.br

Site:

www.botucatu.sp.gov.br

Para informações:
Secretaria de Saúde
(13) 3333-3333

PODER LEGISLATIVO

37ª SESSÃO ORDINARIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito

Data: 31 de outubro de 2011
Horário: Das 20h00 às 22h31

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 084/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu e dá outras providências correlatas.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 087/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013- Secretaria Municipal de Obras.

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Obras e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).

06) PROJETO DE LEI Nº. 0097/2011- de iniciativa do Vereador, **XÊ**, que declara de Utilidade Pública, no município de Botucatu, a "Sociedade Paulista de Ortodontia Unidade de Botucatu".

07) PROJETO DE LEI Nº. 0098/2011- de iniciativa do Vereador, **ABELARDO**, que denomina de "Vicente Ferreira de Andrade", a Rua "12", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

08) PROJETO DE LEI Nº. 0099/2011- de iniciativa do Vereador, **PROF. GAMITO**, que denominada de "MARI AFRA-DE PONTES", a Rua "07", com início na "Rua 33", localizada no loteamento "Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu".

09) PROJETO DE LEI Nº. 0100/2011- de iniciativa do Vereador, **PROF. GAMITO**, que denomina de "João Pontes", a Rua "09", com início na "Avenida Sem Denominação", localizada no loteamento "Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu", bem como todo e qualquer prolongamento

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0068/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Prof. Jair Dias de Almeida, ocorrido em 26 de outubro, aos 68 anos de idade.

Número: 0069/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Thereza da Silva Poma, ocorrido no dia 23 de outubro de 2011.

Número: 0070/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Antonia Soares Nascimento Dartora, ocorrido em 25 de outubro, aos 64 anos de idade.

Número: 0071/2011

Data: 31/10/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Hugo Bongiovanni, ocorrido em 30 de outubro, aos 82 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1091/2011
Data: 24/10/2011
Autoria: **PROF. NENÊ e ABELARDO**
Assunto: Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que seja brevemente realizada uma Reunião Pública contando com a participação dos moradores do Residencial Santa Maria I, dos representantes da empresa responsável pela construção das residências do destacado bairro (Construtora Haus Ltda), representantes da Caixa Econômica Federal, Prefeitura Municipal, OAB, entre outros, objetivando a prestação de melhores orientações a todos os moradores do mencionado bairro que tiveram prejuízos materiais em razão das fortes chuvas ocorridas na noite do dia 13 e madrugada do último dia 14 de outubro.

Número: 1099/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar fiscalização na região central do município de Botucatu, em especial na área das Ruas Amando de Barros, Campos Salles e Prefeito Tonico de Barros, com o intuito de coibir o som abusivo nessas localidades realizando, dessa forma, o cumprimento da Lei Municipal nº 4127 que "dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zonas e atividades, impõe penalidades e dá outras providências".

Número: 1100/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando efetuar o repcapeamento asfáltico das Ruas Antônio Faraldo Filho e Carlos Bauer Filho, no Jardim Brasil.

Número: 1101/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando criar um Pólo Empresarial no Distrito de Rubião Júnior, objetivando atrair empresas e mais vagas de emprego não só para o referido Distrito, mas também para toda a cidade de Botucatu.

Número: 1102/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de pavimentar o trecho entre a Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191 até a portaria de entrada da Vila Real de Barra Bonita (Mina), a fim de atender os moradores, proprietários de ranchos e turistas que visitam aquela região.

Número: 1103/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de asfaltar a terceira via de acesso às vilas do Distrito de Rubião Júnior, de aproximadamente 500 metros, tendo início na Vicinal Raimundo Putti, em frente aos Ambulatórios Médicos da UNESP e seu final no cruzamento com a Rua Antonio Ferrari.

Número: 1104/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de apresentar proposta para celebração de convênios na ação de "Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa" do Programa "Fortalecimento da Gestão Urbana".

Número: 1105/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal e Deputado Federal Milton Monti - solicitando que o Poder Executivo Municipal informe sobre a possibilidade de efetuar parceria com o Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, objetivando implantar radar inteligente e sistema de câmeras de monitoramento neste município, bem como solicitando que o referido Deputado informe sobre a possibilidade de intermediar, junto ao Ministério competente, a liberação de recursos para a implantação do referido sistema.

Número: 1106/2011
Data: 31/10/2011

Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tapar a erosão existente no trecho final da Rua Luiz Ayres, na Vila Sônia, cuja a extensão vem aumentando dia a dia em decorrência do grande volume d'água que escoa pela destacada via e pela Rua Carlino de Oliveira, bem como incluir referidas vias no cronograma de obras de 2012 com a finalidade de receber galerias de águas pluviais.

Número: 1107/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar 02 dispositivos redutores de velocidade na Avenida Dr. Mário Rodrigues Torres, na Vila Assumpção, podendo um deles, ser colocado na altura do nº. 272.

Número: 1108/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de adequar uma área no Município para que a Polícia Militar e também os atiradores do Tiro de Guerra possam fazer os exercícios de tiro.

Número: 1109/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a colocação de um volume maior de areia e de um alambrado na quadra localizada no Conjunto Residencial Arlindo Durante, bem como a possibilidade de instalação de um parque infantil ao lado desta quadra.

Número: 1110/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias objetivando o repcapeamento asfáltico da Rua Ivete de Camargo Neiva, localizada na Vila Antártica, bem como objetivando a troca das lâmpadas instaladas na destacada via pública por outras mais eficientes.

Número: 1111/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal executar a pavimentação asfáltica da Travessa Pereira da Silva, localizada na Vila Aparecida.

Número: 1112/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando realizar a contratação de profissional de psicologia e de assistência social em cada uma das Escolas Municipais para realizar o acompanhamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Número: 1113/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando instalar um "impostômetro" em região central de Botucatu, com o intuito de, com transparência, informar à população a quantia arrecadada pelo município através de tributos.

Número: 1114/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a melhora da iluminação nos quatro postes existentes sobre a ponte localizada na Rua Pinheiro Machado, sobre o "riacho do Tanquinho", que dá acesso à popular "Vila Aparecida".

Número: 1115/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de solucionar o problema de erosão (um grande buraco) que ocorre em uma rua de terra, próxima ao cruzamento entre as Ruas Silvestre Bártoli e Luciano Lunardi, na Vila Ferroviária.

Número: 1116/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Telefônica - solicitando informar o motivo pelo qual a rede de fiação telefônica é tão baixa em Botuca-

tu, ficando os fios caídos ou “encurvados”, podendo, até mesmo, atingir as pessoas que passam, a exemplo do que ocorre na Rua Luiz Geraldo de Oliveira, próximo à residência de nº. 108, no Parque dos Pinheiros.

Número: 1117/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais destes espaços serão reformados e utilizados ainda nesta gestão e como a Prefeitura Municipal pretende utilizar Estação Ferroviária, Pátio das Locomotivas (antigo depósito), Depósito de Mercadorias.

Número: 1118/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se na atual gestão municipal ocorrerá a reforma do antigo prédio do Fórum, bem como se no referido local será instalada a Secretaria Municipal de Educação e a Pinacoteca do Estado.

Número: 1119/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando enviar esforços junto ao Governo Federal no sentido de implantar, em Botucatu, Programa de Inclusão Digital com a distribuição de netbooks para alunos da Rede Municipal de Ensino.

Número: 1120/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar esforços junto à gerência da Caixa Econômica Federal objetivando a instalação de agência bancária na Vila Maria, visando facilitar o dia-a-dia dos moradores daquele bairro e dos bairros adjacentes.

Número: 1121/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação e Secretário Adjunto de Agricultura - solicitando a implantação de uma Escola Família Agrícola no bairro Monte Alegre na antiga sede da fazenda do Laticínio Belco, cuja área é de propriedade do Município de Botucatu.

Número: 1122/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Presidente do GAC - Grupo Administrativo do Campus da UNESP - solicitando informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de criar um local apropriado para estacionamento de veículos utilizados como táxi em um local próximo do Pronto-Socorro do Hospital das Clínicas da UNESP, onde se concentra um grande número de pessoas, pacientes e seus acompanhantes, que necessitam de um transporte imediato.

Número: 1123/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a formação de uma força tarefa para limpeza do quintal da residência nº. 241, na Rua Antonio Deléu, com orientação de equipe da vigilância sanitária, para trazer à moradora e aos vizinhos qualidade de vida e menos um ponto de criação de bichos e insetos para transmissão de doenças.

Número: 1124/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Secretário Municipal de Saúde - solicitando realizar a contratação de fonoaudiólogos para atuar nas unidades da Rede Municipal de Saúde.

Número: 1125/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar o recapamento asfáltico das vias públicas dos Bairros Parque Residencial Conde de Serra Negra e Conjunto habitacional “Arlindo Durante”.

Número: 1126/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre quais os investimentos que estão previstos com o intuito de incentivar, melhorar e incrementar o turismo em nosso município

Número: 1127/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar esforços junto a Concessionária Rodovias do Tietê, no sentido de alterar o local para travessia da Rodovia Marechal Rondon, nas proximidades do Bairro Vale do Sol, bem como, ainda, enviar esforços no sentido de acelerar e reduzir o prazo para a construção da passarela que esta prevista para referida região.

Número: 1128/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudo no sentido de dotar as ruas do bairro “Recreio da Boa Vista” com pavimentação asfáltica e galerias de captação de águas pluviais ou, em segundo plano, que as ruas do referido bairro recebam cascalhamento, com o intuito de acabar com os transtornos enfrentados pelos moradores do citado local em dias de chuvas

Número: 1129/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar esforços junto à “Concessionária Rodovias do Tietê”, a fim de que referida empresa construa uma “base” administrativa em Botucatu.

Número: 1130/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos técnicos no sentido de solucionar o problema de escoamento das águas das chuvas na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, onde as águas pluviais tem formado poças em frente à residência nº. 1089.

Número: 1131/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar reparos na pavimentação asfáltica da Avenida Júlio Vaz de Carvalho, nas proximidades do nº. 1143, no sentido Jardim Continental/Centro, tendo em vista a ondulação existente no local.

Número: 1132/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar abertura do canteiro central da Avenida Júlio Vaz de Carvalho, próximo ao cruzamento desta via com a Rua João Coelho da Silva, com o intuito de solucionar o problema de acúmulo de água em frente às residências locais.

MOÇÕES:

Número: 0094/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Moção de Congratulações para com Sra. Carmem Sílvia Martin Guimarães, pela confecção do livro “Familiando...em prosa e verso”, que retrata de forma enriquecedora a essencial e importante instituição da “Família”.

Número: 0095/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Moção de Aplausos para os organizadores, participantes e parceiros do evento “1º Dia sem Bullying”, na pessoa do Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, Ten. Cel. Ben-Hur Baptista, pelo desenvolvimento de um importante evento de orientação e prevenção de crianças e jovens sobre a prática censurável do “Bullying”.

Número: 0096/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para o Senhor Hamilton Policastro extensiva a toda sua Família e equipe de colaboradores pelo sucesso em esses 25 anos de atuação na área artística, sendo reconhecido recentemente na “7ª Festa Nacional da Música” e também recebendo o Prêmio Personal Manager.

Número: 0097/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com o Prof. Dr. Francisco Habermann por assumir a Presidência

da Federação Nacional de Assistência aos Hipertensos e pelo incansável trabalho de conscientização da população quanto à prevenção das doenças relacionadas à hipertensão

INDICAÇÕES:

Número: 0033/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de determinar as providências que se fizerem necessárias, junto à Secretaria de Transportes, como pintura de solo, placa indicativa, orelhão próximo para que os taxistas do ponto da São Benedito possam ter as mínimas condições para desempenhar sua função.

Número: 0034/2011
Data: 31/10/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de instalação de um redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Amando de Barros e General Júlio Marcondes Salgado.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Nenê; Abelardo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Fontão; Lelo Pagani; Dr. Bittar; Bombeiro Tavares; Professor Gamito; Curumin.

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2011
Horário: Das 22h32 às 23h02

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2011

– de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Educação, para atender repasses referentes à Creche do Loteamento Santa Maria I e Creche do Santa Eliza, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação, Pró Infância PAC 2, bem como atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para a Divisão de Alimentação Escolar.

Discussão e Votação únicas.

Quorum: maioria absoluta
APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2011

– de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.636.724,08 (dois milhões e seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), com a mesma finalidade do PLC 079/2011.

Discussão e Votação únicas.

Quorum: maioria absoluta
APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2011

– de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Esportes, para fazer face às despesas referentes à reforma da Quadra de Malhas do Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” – COHAB-I.

Discussão e Votação únicas.

Quorum: maioria absoluta
APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2011

– de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Esportes e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), com a mesma finalidade do PLC081/2011.

Discussão e Votação únicas.

Quorum: maioria absoluta
APROVADO

Botucatu, 31 de outubro de 2010.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa

Visto em 01/11/2011

Diretoria Técnico-Administrativa